

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.832 DE 20 DE JULHO DE 2020.

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS REULAMENTARES DO
SERVIDOR MUNICIPAL EDRYU RODRIGUES RIBEIRO**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

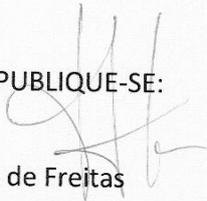
Resolve:

Art. 1º - CANCELAR, férias regulamentares do Servidor municipal EDRYU RODRIGUES RIBEIRO – Cargo: Coordenador de Pessoal, Matrícula nº 12.366, a pedido, concedida através da Portaria 13.676 de 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14/04/2020.


**Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração.